



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO ADITIVO Nº 1/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2023, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA, DA SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, IRRIGAÇÃO E COOPERATIVISMO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA/POLO DE METEOROLOGIA DE MANAUS/AM - INMET/SDI/MAPA E A EMPRESA ADRILO LOPES DE OLIVEIRA FILHO.

A União, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA, DA SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, IRRIGAÇÃO E COOPERATIVISMO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA/POLO DE METEOROLOGIA DE MANAUS/AM - INMET/SDI/MAPA**, com sede Avenida Mário Ypiranga, n 1041 - Andrianópolis CEP: 69057-001 (Manaus/AM), inscrito no CNPJ sob o nº 00.396.895/0049-70, neste ato representado pelo Senhor **FERNANDO MAGALHÃES SOARES PINTO**, Subsecretário de Orçamento, Planejamento e Administração da Secretaria-Executiva, nomeado pela Portaria nº 568, de 15 de maio de 2024, publicada no DOU de 16 de maio de 2024, portador da matrícula funcional nº 1354613, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **ADRILO LOPES DE OLIVEIRA FILHO**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 41.000.870/0001-48, sediado(a) na Rua Nova Delhi, nº 13, Quadra 37, Campos Elíseos - CEP: 69045-720, em Planalto/Manaus, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado pelo Senhor **ADRILO LOPES DE OLIVEIRA FILHO**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 21160.001235/2023-51 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 41/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. **SUB-ROGA-SE à SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - SFA/AM**, inscrita no CNPJ/MF nº **00.396.895/0015-20**, com sede na Rua Maceió, 460, Adrianópolis, em Manaus/AM – CEP: 69057/010, nos direitos e nas obrigações outrora pertencentes ao Instituto Nacional de Meteorologia, no bojo do **Contrato nº 41/2023**.

1.2. A Unidade Gestora (UASG) do referido contrato passará da UASG nº 130011 para a UASG nº 130090.

2. **CLAUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº **41/2023**, não modificadas pelo presente instrumento.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO**

3.1. Este aditivo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

FERNANDO MAGALHÃES SOARES PINTO

Representante legal do **CONTRATANTE**

ADRIL LOPES DE OLIVEIRA FILHO

Representante legal do **CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por **Adril Lopes de Oliveira Filho, Usuário Externo**, em 10/09/2024, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 10/09/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **37426732** e o código CRC **08A98F0C**.